



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 009/2017
Decisão : 029/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.6
Referência : Protocolo n° 200.048.339/2017.
Interessado : Carlos Henrique Silva Melo.

EMENTA: Defere apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Henrique Silva Melo.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando a solicitação de apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Henrique Silva Melo, protocolada neste regional sob o n° 200.048.339/2017; e considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, o qual foi favorável ao deferimento do pleito, uma vez que após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, não se encontra evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Henrique Silva Melo, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução n° 473/2002, do Confea, com suas atribuições regidas pelo art. 4° da Resolução n° 359/91, do Confea (at. 01 a 18). Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Presente o Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST